



MARINHA DO BRASIL

EA/CB/14
651.4

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 334/DPC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Credencia a empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda. para ministrar o Curso de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (CESS).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Credenciar a empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda., CNPJ 15.032.624/0001-68, para ministrar o Curso de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (CESS), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade até 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPRJ, DPC-10, DPC-14 e Arquivo

Organização extra-Marinha: JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda.

